



BOLETIM UFT ESPECIAL

Universidade Federal do Tocantins

Edição Extra - Nº 07 - 16 de setembro de 2014

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

Chefe de Gabinete

Emerson Subtil Denicoli

Pró-reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

Pró-reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

Pró-reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

Pró-reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Câmpus de Miracema

Vânia Maria de Araújo Passos

Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretora do Câmpus de Tocantinópolis

Francisca Lopes

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

NOTIFICAÇÕES / CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARRAIAS

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) **GENÉZIO JESUS DA GUARDA** matrícula nº 2013117964, vinculado ao curso de MATEMÁTICA, turno Matutino que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares". Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (Boletim UFT Especial) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Arraias, 17/07/2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) **TULIO MARCIO GENTIL DOS SANTOS** matrícula nº 2013118054, vinculado ao curso de

MATEMÁTICA, turno Matutino que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares". Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (Boletim UFT Especial) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Arraias, 17/07/2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) **CLEIDIANE MORAIS DOS SANTOS** matrícula nº 2011212685 vinculado(a) ao curso MATEMÁTICA - NOTURNO que sua matrícula não foi renovada em 2012/2 e 2013/1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (Boletim UFT Especial) para apresentação de

justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Arraias, 17/07/2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) EDIRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA matrícula nº 2013118129, vinculado ao curso de PEDAGOGIA, turno Matutino que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (Boletim UFT Especial) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Arraias, 17/07/2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) GIZELE ALVES DE SOUZA matrícula nº 2006112957 vinculado ao curso MATEMÁTICA – Matutino, que o prazo máximo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado no 2º semestre de 2012, conforme consta nos registros acadêmicos. Destaca-se que o(a) aluno(a) obteve o pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular deferido, conforme processo nº 598/2013, porém, não concluiu o curso nos prazos estabelecidos, o que implica em jubramento, ou seja, na perda do vínculo com o curso. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativa, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita no prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Arraias-TO, 11 de Agosto de 2014.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno ADÃO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2011213145, vinculada ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, que sua matrícula não foi renovada por 03 (três) semestres (2013/1, 2013/2 e 2014/1), conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item II do Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins dispõe que: “terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a)

que tiver sido reprovado(a) em 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 2010214310, vinculado ao curso de TECNOLOGIA DE GESTÃO DE COOPERATIVAS, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2 e 2013-1, 2013/2 e 2014/1 conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno ANDRE VELEDA FRANÇA, matrícula nº 2010214379, vinculado ao curso de TECNOLOGIA DE GESTÃO DE COOPERATIVAS, sua matrícula não foi renovada nos semestres de 2013-1, 2013/2 e 2014/1 conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna CARLA TIARELLY RESENDE DE SOUSA, matrícula nº 2012217067, vinculada ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”, além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notifi-

cação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno CELIO ANTONIO BARBOSA COSTA, matrícula nº 2011213188, vinculado ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”, além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2 E 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno DONIZETE CAETANO RAMOS, matrícula nº 2009213721, vinculado ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2 e 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) GUNAVING ARAUJO SOUZA, matrícula nº 2011212988, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) VINIA COELHO SANTANA ROCHA, matrícula nº 2011212989, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, que sua ma-

trícula não foi renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) DANILO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 2009214105, está vinculado(a) ao Curso de Tecnologia em Logística - Noturno - Araguaína, que o prazo máximo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado, conforme consta nos registros acadêmicos. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas para o não cumprimento da integralização curricular no prazo concedido, de modo que sua justificativa deve ser por escrito e acompanhada de documentos comprobatórios. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Campus Universitário de Araguaína, 19 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) LISBETH CABRAL BARBOSA CRUZ, matrícula 2009219886, está vinculado(a) ao Curso de Tecnologia em Logística - Noturno - Araguaína, que o prazo máximo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado, conforme consta nos registros acadêmicos. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, contraditória e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas para o não cumprimento da integralização curricular no prazo concedido, de modo que sua justificativa deve ser por escrito e acompanhada de documentos comprobatórios. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Campus Universitário de Araguaína, 19 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno RAFAEL TAVARES QUEIROZ, matrícula nº 2012216833, vinculado ao curso de TECNOLOGIA DE LOGÍSTICA, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”, além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a

matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno ROBSON JAHURI KARAJÁ, matrícula nº 2010214259, vinculado ao curso de TECNOLOGIA DE LOGÍSTICA, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos semestres 2012-2 e 2013-1. O Art. 77, item II do Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins dispõe que: “terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado(a) em 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno ROGÉRIO NEVES CARVALHO, matrícula nº 2011213249, vinculado ao curso de TECNOLOGIA DE LOGÍSTICA, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos semestres 2011-2 e 2013-1. O Art. 77, item II do Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins dispõe que: “terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado(a) em 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) SILVANA NUNES PEREIRA, matrícula nº 2012217696, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA DE LOGÍSTICA, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares”, além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) TIAGO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 2010214300, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA DE LOGÍSTICA, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2 e 2013-1, 2013/2 e 2014/1 conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) ANDRESSA DO CARMO LUZ, matrícula nº 2011213152, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2 e 2013-1, 2013/2 e 2014/1 conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) ANUBIA RODRIGUES SOBRIHO, matrícula nº 2011213156, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2 e 2013-1, 2013/2 e 2014/1 conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) CINTHIA DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 2010214296, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2013-1, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não”. Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) CLEIANE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 2012216889, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) DANILA SOUSA SANTOS, matrícula nº 2011213159, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2013-1, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) DHYOGÓ PATRICK VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2011212689, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2, 2013-1, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) EDICLEA ESPINDOLA DA CUNHA, matrícula nº 2009214210, vinculado(a) ao curso de Gestão de Turismo, que sua matrícula foi cancelada no dia 20/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando notificada pessoalmente via AR no dia 12/03/2014. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) ELZA PEREIRA COSTA, matrícula

nº 2012215898, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno ELZANIR DORCELINA DA SILVA, matrícula nº 2011213194, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) GILSON GUIMARÃES SOUSA, matrícula nº 2010214239, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2, 2013-1, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) JADSON TELES SANTANA, matrícula nº 2010214298, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que com-

provem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 2009214212, está vinculado(a) ao curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - Noturno - Araguaína, que o prazo máximo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado, conforme consta nos registros acadêmicos. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, contraditória e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas para o não cumprimento da integralização curricular no prazo concedido, de modo que sua justificativa deve ser por escrito e acompanhada de documentos comprobatórios. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Campus Universitário de Araguaína, 19 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA, matrícula 2009214324, está vinculado(a) ao curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - Noturno - Araguaína, que o prazo máximo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado, conforme consta nos registros acadêmicos. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, contraditória e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas para o não cumprimento da integralização curricular no prazo concedido, de modo que sua justificativa deve ser por escrito e acompanhada de documentos comprobatórios. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Campus Universitário de Araguaína, 19 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) MARCOS AIRES CASTRO, matrícula nº 2010214263, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2, 2013-1, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) NOEMIA DE ASSIS PIRES SOARES, matrícula 2009213724, está vinculado(a) ao curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - Noturno - Araguaína, que o prazo máximo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado, e, que sua matrícula não foi renovada nos semestres de 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta nos registros acadêmicos. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, contraditória e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas para o não cumprimento da integralização curricular no prazo concedido, de modo que sua justificativa deve ser por escrito e acompanhada de documentos comprobatórios. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Campus Universitário de Araguaína, 19 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) PATRICIA NOLETO DE ANDRADE, matrícula nº 2011213200, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) PAULINO NEVES LEAL, matrícula nº 2011213201, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) PAULO RICARDO ALVES BO-TELHO, matrícula nº 2012216887, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) RAFAELA FIQUEREDO SILVA, matrícula nº 2011212657, vinculado(a) ao curso de Gestão de Turismo, que sua matrícula foi cancelada no dia 20/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando notificada pessoalmente via AR no dia 07/03/2014. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) RICARDINA SANTOS BEZERRA, matrícula nº 2012216874, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) SIMONE MELO RIBEIRO, matrícula 2009214333, está vinculado(a) ao curso TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - Noturno - Araguaína, que o prazo máximo para integralização curricular de seu curso foi extrapolado, e, que sua matrícula não foi renovada nos semestres de 2011-1, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta nos registros acadêmicos. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, contraditória e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar

do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas para o não cumprimento da integralização curricular no prazo concedido, de modo que sua justificativa deve ser por escrito e acompanhada de documentos comprobatórios. Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Campus Universitário de Araguaína, 19 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) SUELLEN COSTA ALVES, matrícula nº 2011212737, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) VALDECI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 2011212818, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do Curso e não renovação de matrícula. O Art. 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares", além de sua matrícula não ter sido renovada nos semestres 2012-1, 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) WECSLLY FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula nº 2010214301, vinculado(a) ao curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012-2, 2013-2, 2014-1, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77, item I do regimento Acadêmico da UFT dispõe que: "Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos Ou não". Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo

de 10(dez) dias a contar da data da ciência desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) WESLEY DIAS FEITOSA, matrícula nº 2012216914, vinculado(a) ao curso de Gestão de Turismo, que sua matrícula foi cancelada no dia 20/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando notificada pessoalmente via AR no dia 28/02/2014. Campus Universitário de Araguaína, 15 de agosto de 2014.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) RAFAEL SOARES LEMES, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº , que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) MAIANE MORAES DE ARAÚJO PAIVA, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2009214266 , que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) MARIA ELISÂNGELA PEREIRA BARREIRA, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2010213919 , que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico

que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) IRAN BISPO DA LUZ, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2009116662 , que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) ADENILSON PEREIRA MOREIRA, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2007225058 , que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) JHEYLLA TEIXEIRA SILVA REIS, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2010213159 , que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a ob-

servância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) HUGO MARTINS SOARES, vinculado (a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2011212749, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) EDISLANIA DA SILVA LOURENÇO, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2006110047, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) SANDRO DA SILVA NUNES, vinculado (a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2011110551, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas,

por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) THAÍS COSTA SILVA, vinculado(a) ao curso de SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 2011110627, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico Escolar. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno (a) CARLA LOURINY MOREIRA SILVA, vinculado(a) ao curso de PEDAGOGIA, matrícula nº 2007215138, que consta no seu histórico Escolar, 02 reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculada no semestres 2012/1 e 2012/2. O Art. 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento esta sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante de exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação em Boletim Interno, para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Campus Universitário de Miracema do Tocantins–TO, 12 de maio de 2014.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ANA MARIA BORGES DO AMARAL está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 08 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou

via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ANA KARLA A FARIAS DA SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ALEX ALVES DA SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou

Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ANDRE JESUS SANTOS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ALESSANDRA MOREIRA NEVES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ALEXANDRO PEREIRA LIMA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

cativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ANTONIO CARLOS COELHO JUNIOR está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), AIV ANTONIO BERNARDES RODRIGUES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ARNÓBIO JUNIOR JACINTO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

cativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ADILSON FERREIRA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), CARLOS AC CORREIA SANTANA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 08 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), CRISLAINE SOARES DOS SANTOS LIRA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 08 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), CARLOS EDUARDO SANTOS NASCIMENTO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 06 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), CARLA RODRIGUES LOPES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), CINTIA CAROLINE FREITAS COSTA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justifi-

cativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), CLEYTON ALEN REGO COSTA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), DANIELA SANTANA DOS SANTOS ALVES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), EZEQUIEL LOPES SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justifi-

cativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), EDVALDO DAS VIRGENS NUNES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), ELIANE DIAS NERIS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), FIDEL KÁSSIO PASSOS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 05 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A

manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), FABIENE DE FÁTIMA NUNES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), FAGNER PEDRO DA SILVA ARAUJO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 05 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), GISLENE BORGES SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A

manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), GISELDA AMANCIO SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 05 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), HARRISON RIBEIRO BRITO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), HARINI GABRIELA G CECHIN está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita

dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), IEDA BATISTA JESUS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JEAN NUNES R ARAUJO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JAMES PEREIRA SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

taria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JERRI CRISTIANO TOMM está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 05 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JOAO PAULO SOUSA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JORDANA ALVES REIS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 05 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JOSE NEY RODRIGUES GLÓRIA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JHONATAN TEIXEIRA MARTINS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JOAO DIVINO V MILHOMEM está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), JERLINI SILVA ROCHA está

vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), LEONARDO LUIGI Strapasson está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), LUCINEIDE ALVES SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), LILIAN ALVES AMERICO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não

foi renovada por 05 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), LUVANOR SILVA OLIVEIRA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), LENNON JUNIOR COELHO COSTA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), LÍVIA JACOB VEIGA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico

co escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), LUCIANA FRANCISCA S D MACIEL está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), MILTON GOMES SILVA FILHO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), MAX MAURO TAVARES FORTES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadê-

mico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), MARCELO NASCIMENTO SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), MARCOS LIRA MELQUIADES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), MARCIONE SOUSA VARAO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a)

que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), NAIRA SANTOS SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), PAULINE SABARÁ SOUSA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), PETER ABRANTE RASTRO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado

em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), PEDRO ROCHA MEDEIROS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), RAIMUNDO SANTOS BEZERRA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), RAIMUNDO NONATO S FILHO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido proces-

so legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), RIQUELLE APARECIDA SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), RONY KLEY CARVALHO CERQUEIRA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 06 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), REGINO DUARTE OLIVEIRA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto,

informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), SILNEY ANTONIO SOUSA JUNIOR está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), SAMIA CAROLINA C LIMA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento(AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) SHIRLEY SILVEIRA ANDRADE está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 06 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...)Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou

via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), SAMUEL COSTA SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), SAMUEL PEREIRA SANTOS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), SUEDYLLA DANTAS SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou

Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), TALITA DUARTE VOLTARELLI está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), THIAGO H SANTOS SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 03 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), URSULA PATRICIA ALVES DIAS CARVALHO está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 04 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em

Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), VANIA REGINA M MAGALHAES está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), VALCELIR BORGES SILVA está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 02 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a), WELLINGTON JOSE BARBOSA CARLOS está vinculado(a) ao FILOSOFIA - - Palmas, que sua matrícula não foi renovada por 06 semestres, conforme consta no seu histórico escolar. O Art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não (...) Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta notificação (pessoalmente ou via correio com Aviso de recebimento (AR de mão própria) ou Publicação em

Boletim Interno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial. Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas, 08 de agosto de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ANA CAROLINA PEIXOTO NASCIMENTO, matrícula nº 2010213320 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno AMANDA BARBOSA CASTRO, matrícula nº 2012114011 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ADRIANE FERNANDES MARQUES, matrícula nº 2012216763 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ANA KAROLLYNE BARBOSA SOUSA, matrícula nº 2011212563 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno AGNES SOUSA DA ROSA, matrícula nº 2010212772 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ALESSANDRA FERNANDES BRANGANÇA, matrícula nº 2012113823 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ALINE SILVESTRE MASCARENHAS FIRMINO matrícula nº 2012113863 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno BARBARA C RAMALHO SILVA, matrícula nº 2010214109 do curso Nutrição que

sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno BRENDA AIRES RODRIGUES, matrícula nº 2012216674 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno CAMILA BEVILAQUA GOMES, matrícula nº 2013118648 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ISABELA LOPES AMORIM FERREIRA, matrícula nº 2012215868 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno IAGO TOLEDO RODRIGUES, matrícula nº 2010212855 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno FLAVIA CANDIDO FARIA, matrícula nº 2011212137 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno JOAO VITOR SOUSA SILVA, matrícula nº 2012114314 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno HYANA MARIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 2009213694 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno KASSIO MALUAR GONÇALVES LUZ, matrícula nº 2010213263 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno LARISSA CRISTINA DAMASCENA ACÁCIO, matrícula nº 2010111926 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno MAYARA NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 2011213384 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno MARIANA BUENO XAVIER SILVA, matrícula nº 2010111365 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno MOHANA DAMASCENO ARBUES, matrícula nº 2012114427 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO, matrícula nº 2012115391 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno MARCELO NARCISO OLIVEIRA, matrícula nº 2012217826 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno NÁBIA HELENA MARTINS COELHO, matrícula nº 2011111582 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno PAULA SILVA SOUSA, matrícula nº 2011213169 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno PATRICIA CORNELIUS NAPP, matrícula nº 2011213371 do curso Nutrição que sua

matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno PAULA SANTOS SILVA, matrícula nº 2011111336 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno RAIENE ELEN PONTES SOUSA, matrícula nº 2009214825 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno PETTRA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 2013112811 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno SAMIA MARIA CARMO SOUSA, matrícula nº 2011213022 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno SARA SANTOS SILVA, matrícula nº 2010213916 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno SARA LETÍCIA H CARDOSO, matrícula nº 2009215034 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno THIAGO ANTONIO SILVA VIEIRA, matrícula nº 2009215027 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno WELLEN FONTINELLI ROCHA, matrícula nº 2010213055 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ROSANA T SOUSA KARAJÁ, matrícula nº 2010110908 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno LARISSA SOUSA SANTOS, matrícula nº 2011110294 do curso Nutrição que sua matrícula foi cancelada no dia 26/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 26/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Alexandre Abreu Aires Júnior, matrícula nº 2009116928 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Luis Cláudio Nascimento Santos, matrícula nº 2012213025 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Eduardo Koichi M de Melo, matrícula nº 2010110739 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Deborah Cristina P do Nascimento, matrícula nº 2010212861 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Dayliano Lustosa Dias, matrícula nº 2008217000 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Poliana Santos da Silva, matrícula nº 2012216587 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Lindolfo Campelo da Luz Júnior, matrícula nº 2009215062 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS

que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Lidiane Milhomem da Silva Santos, matrícula nº 2007123441 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Lelite Bezerra de Sousa, matrícula nº 2010212826 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Juliana Vieira Aragão, matrícula nº 2011110325 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Jossivania Araujo de Moraes, matrícula nº 2009116811 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Jacqueline H Novais de Siqueira, matrícula nº 2011111553 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Jarmenson D Oliveira da Costa, matrícula nº 2010110704 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno João Antônio Polli Machado, matrícula nº 2011212628 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Luana Regina Pereira, matrícula nº 2007124887 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.

Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Cleonice Guimarães Souza, matrícula nº 2009219917 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Bruno Bastos Melo, matrícula nº 2007123428 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Amanda Lopes de Sá Ribeiro, matrícula nº 2010212885 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Bruno Henrique Vila Verde, matrícula nº 2009214892 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Eduardo Salgado de Souza, matrícula nº 2011110091 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Rosângela Lopes da Silva, matrícula nº 2012114342 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ane Caroline Lemos dos Reis Oliveira, matrícula nº 2010213204 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ana Carolina Donato Bonossaro, matrícula nº 2011111170 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Amanda Martins Lopes, matrícula nº 2011212565 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ana Célia da Silva, matrícula nº 2009117237 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ana Cláudia do Nascimento, matrícula nº 2011110292 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Aline Lira Dias, matrícula nº 2010110956 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Boaz Tomé Almeida dos Santos, matrícula nº 2010110579 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Caio Almeida de Carvalho, matrícula nº 2013110054 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ilva Olivia Mohr, matrícula nº 2012113888 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Kelson Silva de Castro, matrícula nº 2013112842 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Laiany Vieira de Souza, matrícula nº 2012215901 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em vir-

tude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 2013112853 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 01/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Jarineura Gomes Nascimento, matrícula nº 2003121180 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Gerlane Mello Galdino Batista, matrícula nº 2006123348 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Emanuel Ribeiro e Silva, matrícula nº 2007225066 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Erasmo Ferreira dos Santos, matrícula nº 2006224318 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Edmundo Costa de Oliveira, matrícula nº 2008216900 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 02/04/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Felipe Costa dos Santos, matrícula nº 2012114319 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Frederico Ferreira Frota, matrícula nº 2010110749 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Daniel Henrique Rezende de Carvalho, matrícula nº 2008115201 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Carlos Antônio da Silva Pereira, matrícula nº 2008114944 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Cleston Gomes Bandeira, matrícula nº 2010213076 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Jaqueline Michelly Monteiro Maranhão, matrícula nº 2011111305 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Arthur Samir Feitosa, matrícula nº 2003221734 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Camille Castro de Oliveira, matrícula nº 2010110790 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Cosme Dias de Amorim, matrícula nº 2003121948 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Denilson Santos Pereira, matrícula nº 2007123171 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Felipe Costa dos Santos, matrícula nº 2012114319 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que

sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Douglas Hércules Ribeiro Matos, matrícula nº 2009214888 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno DANIEL AYRES DE LIMA, matrícula nº 2007123450 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Elielton Gomes Bastos, matrícula nº 2002221378 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Elizeu Pereira Gomes, matrícula nº 2003221784 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Edimar Sobrinho Aires Teixeira, matrícula nº 2009219934 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ERISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2012114397 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno JAUDS GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 2005120256 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Joildo Silva de Sousa, matrícula nº 2003121795 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ariadne Bitencourt Marinho Lima, matrícula nº 2007123452 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Antônio Costa Mendes, matrícula nº 2006223825 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Aparecido Anselmo da Silva, matrícula nº 2005120152 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Alex Rodrigues Alves e Coelho, matrícula nº 2006223826 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 10/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Matheus José Alves Silva Santos, matrícula nº 2012216856 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 29/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Silberto dos Santos Silva, matrícula nº 2004121164 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 13/02/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno José Fábio Gomes da Silva, matrícula nº 2009116824 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno José de Aritmeia Rocha de Medeiros, matrícula nº 2007225184 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Luiz Gustavo Ferreira Sobral, matrícula nº 2007225003 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS

que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Lúcio Carlos Moreira Gonçalves, matrícula nº 2005120166 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Lúcio Flávio Bregunci, matrícula nº 2010111499 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Leandro Oliveira de Sá, matrícula nº 2012114029 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Luiz Antônio Modesto Júnior, matrícula nº 2011212270 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Luis Fernando da Silva Lima, matrícula nº 2006123320 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Livia Marina Neiva Leite, matrícula nº 2006223649 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Maranney Carlos Dorta, matrícula nº 2003121171 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Marcelo Dantas, matrícula nº 2006123055 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Maria Jacy Noletto Jacome, matrícula nº 2008216877 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Mariano Felipe Oster, matrícula nº 2010111340 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Luciana Carvalho Antunes, matrícula nº 2005223455 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Moacyr Naoyuk Ito, matrícula nº 2006123317 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Márcio Jerônimo Silva Gomes, matrícula nº 2010212472 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 14/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Márcio Augusto Tamashiro, matrícula nº 2010213327 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Maycon Alexandre Vignando, matrícula nº 2009116790 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Maria Orlanda Pereira da Silva, matrícula nº 2004121173 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Peterson Queiroz de Ornelas, matrí-

cula nº 2010110965 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Renato Brito de Castro, matrícula nº 2011212597 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Rayana da Silva Aguiar, matrícula nº 2007225194 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Manoel Alves da Silva Filho, matrícula nº 2006223645 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Simone Praigide Feitosa, matrícula nº 2005222439 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Paulo Vitor Nunes Pereira, matrícula nº 2007123434 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Rômulo Brasilino Saraiva, matrícula nº 2004121812 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Paulo Roberto de Melo Ferreira, matrícula nº 2007225192 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014. Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Sansão José Botelho Júnior, matrícula nº 2005222426 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida no-

notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Tiago Striquer, matrícula nº 2007123440 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Tony Barbosa de Aquino, matrícula nº 2004121664 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Thiago Pasquarelli Dal Medico, matrícula nº 2009219933 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 15/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Victor Sales de Oliveira, matrícula nº 2007225199 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 16/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Washington Luis Gomes, matrícula nº 2005120147 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 16/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Woths Nunes Montizuma, matrícula nº 2008217239 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 16/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Vinicius Gonçalves Lopes, matrícula nº 2012114637 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 16/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Weliton de Farias Nascimento, matrícula nº 2011110154 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 16/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Wesley Marocolo de Oliveira, matrícula nº 2010110935 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 16/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Welton Carvalho da Luz, matrícula nº 2009117213 do curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS que sua matrícula foi cancelada no dia 16/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 19/02/2014.
Campus Universitário de Palmas, 29/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Antônio Wisley Mendes dos Santos, matrícula nº 2009119679 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 07/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014.
Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Bruno Santana de Sousa, matrícula nº 2010110671 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 07/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014.
Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Bertone Martins Alcanfor, matrícula nº 2007235311 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 07/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014.
Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Cláudio Gonçalves da Costa, matrícula nº 2010213413 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 07/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014.
Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Dryelly Thayner Couto Rodrigues, matrícula nº 2007235321 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 07/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014.
Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Eduardo Carneiro Ferreira, matrícula nº 2008217750 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014.
Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ediney Vaz de Azevedo Parente, matrícula nº 2010213988 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL

TAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ederlei Miranda Rocha, matrícula nº 2011212052 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Gabriel Rodrigues Forzani, matrícula nº 2008216655 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno George Gomes Santana, matrícula nº 2005130405 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Helder Lucas Rodrigues, matrícula nº 2009214867 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno José Henrique de Lima Mota, matrícula nº 2010111127 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Janilson Marinho da Silva, matrícula nº 2007235332 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Kirkipatrik Jeffley Reis Lemes, matrícula nº 2010111092 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Lucas Rocha e Silva, matrícula nº 2008115182 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014.

Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Pedro Ricardo Goffi, matrícula nº 2005130424 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Raphael Araújo Bentes, matrícula nº 2011111602 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Reinaldo Póvoa Júnior, matrícula nº 2010110568 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Saulo Santos Laia, matrícula nº 2008116488 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Sabrina Ane Fonseca Vieira, matrícula nº 2007133421 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Thiago Baraldi Brandão, matrícula nº 2007133424 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Victor Sampaio Fernandes, matrícula nº 2010213100 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Aurenice Miranda Araújo, matrícula nº 2008115152 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Aline Leipnitz, matrícula nº 2011110443 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Gilberto Ferreira dos Santos, matrícula nº 2004131855 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Alex Bezerra Barros, matrícula nº 2004131713 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Douglas Afonso Aves Sobrinho, matrícula nº 2009214875 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Keyve Alencar Aguiar, matrícula nº 2008216654 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Thiago Arruda Machado, matrícula nº 2010213873 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Cláudio Roberto Pereira Moreira, matrícula nº 1998130015 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Adriano Oliveira Coelho, matrícula nº 2011110431 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Pedro Lima Marinho de Oliveira, matrícula nº 2007235346 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 09/07/2014 em

virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Patrick Morais Alves de Moura, matrícula nº 2011213406 do curso ENGENHARIA AMBIENTAL que sua matrícula foi cancelada no dia 07/07/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 11/03/2014. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Winnie Oliveira Rodrigues, matrícula nº 2009119345 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 18/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Marina Bastos Bezerra, matrícula nº 2010110605 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Maria Regina Lucena Cabral, matrícula nº 2007133366 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Leidiane Sobrinho Silva, matrícula nº 2009213839 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Adrienne Patrícia Monteiro, matrícula nº 2009213802 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Juliana Pereira da Silva, matrícula nº 2011110111 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Samara Patrícia de Andrade, matrícula nº 2005232607 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 18/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Leonardo |Fernandes Vieira, matrícula nº 2007235218 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 18/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Flávia Fernandes Marcon, matrícula nº 2008217712 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 18/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno José Francisco Klaus Filho, matrícula nº 2011110128 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 21/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno RAQUEL SOUSA LEITE, matrícula nº 2010212752 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 21/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno VERONICA CAMPOS MONTEIRO, matrícula nº 2011110385 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 18/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno GUILHERME MILHOMEM MELO SILVA, matrícula nº 2010213384 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 21/10/2013 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno ANA PAULA DIAS BARBOSA, matrícula nº 2006233504 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno JADSON SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 2010110613 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno JOSEFA MARTINS SOUSA, matrícula nº 2003132058 do curso ENGENHARIA DE ALIMENTOS

que sua matrícula foi cancelada no dia 11/08/2014 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação por Boletim UFT Especial no dia 20/12/2013. Campus Universitário de Palmas, 28/08/2014.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluna FRANCO NERO MEDRADO CARDOSO, matrícula nº 2009214303 vinculada ao curso de Ciências Biológicas que sua matrícula foi cancelada no dia 12/08/14 em virtude da ausência de manifestação quando expedida a notificação por meio de AR no dia 11/02/14. Publique-se. Secretaria Acadêmica do Campus de Porto Nacional, 12/08/2014.

NOTIFICAÇÕES

Notifica-se o (a) aluno(a) RAFAEL ANTUNES FERNANDES matrícula nº 2009214790, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2011/1º;2011/2º;2012/1º;2012/2º;2013/1º;2013/2º;2014/1º conforme consta em seu histórico escolar. O artigo 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o acadêmico (a) que deixar de renovar a matrícula por dois (2) semestres consecutivos ou não. Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) ANA CAROLINA COSTA DOS ANJOS matrícula nº 2006120318, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012/1º;2012/2º;2013/1º;2013/2º;2014/1º conforme consta em seu histórico escolar. O artigo 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o acadêmico (a) que deixar de renovar a matrícula por dois (2) semestres consecutivos ou não. Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) KARINA GOMES ANDRADE matrícula nº 2009117165, vinculado(a) ao curso de Ciências

Biológicas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012/1º;2012/2º;2013/1º;2013/2º;2014/1º conforme consta em seu histórico escolar. O artigo 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o acadêmico (a) que deixar de renovar a matrícula por dois (2) semestres consecutivos ou não. Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) RAYLLA TATIELLE ELEIAS FERNANDES matrícula nº 2009119577, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2013/2º;2014/1º conforme consta em seu histórico escolar. O artigo 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o acadêmico (a) que deixar de renovar a matrícula por dois (2) semestres consecutivos ou não. Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) RAYLLA TATIELLE ELEIAS FERNANDES matrícula nº 2009119577, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que consta em seu histórico escolar, 02 (duas) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado(a) nos seguintes semestres: 2012/1º e 2012/2º. O art 77, item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado(a) em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados

via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) LUIZ HENRIQUE RAMALHO AVELINO, matrícula nº 2009214034, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que considerando a observância do devido processo legal e da ampla defesa, tem-se nova oportunidade de juntar aos autos documentos complementares que comprovem os fatos alegados na justificativa, referente ao cancelamento de matrícula por reprovações sofridas. Deve-se juntar documentos complementares que comprovem os fatos alegados na justificativa apresentada no dia 04/11/2013, como por exemplo, comprovante de renda, cópia da carteira de trabalho, dependentes, entre outros para serem juntados no processo. Terá sua matrícula cancelada o acadêmico (a) que deixar de renovar a matrícula por dois (2) semestres consecutivos ou não. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) IGARANA MOREIRA CARVALHO matrícula nº 2004110666, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012/1º;2012/2º;2013/1º;2013/2º;2014/1º conforme consta em seu histórico escolar artigo 77, item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o acadêmico (a) que deixar de renovar a matrícula por dois (2) semestres consecutivos ou não. Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) ALINE AIRES DE OLIVEIRA matrícula Nº 2004110713 vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas ingressante no ano de 2004/1º, que mesmo está cursando o semestre 17/12. Destaca-se que o mesmo encontra-se vinculado ao curso desde 2004/1º, perfazendo 17 semestres e que o período máximo permitido para a integralização do curso é de 12 semestres. O artigo 74, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Poderá haver prorrogação de até 02 (dois) períodos letivos, em relação ao prazo máximo para integralização curricular, quando este prazo for suficiente para o acadêmico finalizar seus estudos e quando a pró reitoria de graduação, após estudo do caso julgar pertinente. As informações relativas à solicitação de prorrogação de prazo podem ser verificadas no protocolo do campus, por meio do fluxo de processos acadêmi-

cos. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial(portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

dos via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) **ALINE AIRES DE OLIVEIRA** matrícula nº 2004110713, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2012/2º;2013/1º;2013/2º;2014/1º conforme consta em seu histórico escolar O artigo 77,item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: Terá sua matrícula cancelada o acadêmico (a) que deixar de renovar a matrícula por dois (2) semestres consecutivos ou não.Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial(portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados.Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial.Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunicados via Boletim UFT Especial, devendo o aluno acompanhá-lo regularmente. Porto Nacional- TO, 12 de Agosto 2014.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o (a) aluno(a) **ELISMAR PEREIRA ALVES** matrícula nº 2009214077, vinculado(a) ao curso de Ciências Biológicas, que consta em seu histórico escolar, 02(duas) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado(a) nos seguintes semestres: 2010/1º; 2010/2º;2011/2º;2013/1º e 2013/º. O art 77, item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que: “Terá sua matrícula cancelada o (a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado(a) em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres consecutivos ou não”. Este Procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10 dias a contar da publicação em Boletim UFT Especial (portal do aluno) para apresentação de justificativas, por escrito, com relação a sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentação que comprove os fatos alegados. Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim Especial. Informamos, ainda, que todos os atos deste procedimento serão comunica-

EXPEDIENTE

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 16 de setembro de 2014 - Diretora: Celene Fidelis Frias Ferreira - Diagramação: Vladimir Alencastro Feitosa - Revisão: Paulo Aires Marinho - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br